

DECRETO Nº 23/2010

Ementa: Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar e da outras providencias.

O Prefeito do Município de Ibimirim Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, consoante disposição do artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64 de 17/03/64, e autorizado pela Lei Municipal nº 655 de 23 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento municipal exercício de 2009, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no demonstrativo anexo a este decreto:

Art 2º - Para acorrer as despesas com aberturas do credito autorizado pelo artigo 1º serão utilizados os recursos orçamentários resultante de anulação parcial das dotações orçamentarias especificadas no demonstrativo anexo, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme dispões o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

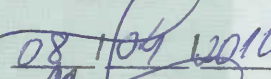
Art. 3º - O crédito suplementar autorizado por esta Lei não caracteriza geração de despesa nova, consistindo apenas em remanejamento de dotações, já existente no Orçamento do Município.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2010.


ANTONIO MARCOS ALEXANDRE

PUBLICADO
EM 08/04/2010


Prefeitura Municipal de Ibimirim

Página: 1

Período: 08/04/2010 até 08/04/2010

Suplementações e Reduções

Órgão: 9 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade: 901 DEPARTAMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL

Funcional Programática: 00008.00122.00801 GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Atividade: 2.000045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Dotação: 238 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

Data	Histórico	Contrapartida	Suplementações R\$	Reduções R\$
08/04/2010	Crédito Suplementar Complemento: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO Fundamento legal: Decreto 23 de 08/04/2010	100.018 Anulação da Verba	20.000,00	
Total dotação:			20.000,00	0,00

Dotação: 239 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA FÍSICA

Data	Histórico	Contrapartida	Suplementações R\$	Reduções R\$
08/04/2010	Redução da Despesa Complemento: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO Fundamento legal: Decreto 23 de 08/04/2010	100016 Verba Anulada		20.000,00
Total dotação:			0,00	20.000,00

Total unidade: 20.000,00 20.000,00

Total órgão: 20.000,00 20.000,00

Total Geral: 20.000,00 20.000,00